

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECRETO Nº 012/2023, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

Decreta ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel João Pessoa/RN e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no âmbito a Câmara Municipal de Vereadores de Coronel João Pessoa/RN no dia 13 (sexta-feira) de outubro de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel João Pessoa/RN, 11 de outubro de 2023.

Hilderlandio Rodrigues Alves
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Hilderlandio Rodrigues Alves
Código Identificador: 22235465

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 11/10/2023.
EDIÇÃO 1755. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>